

Processo: 030/60315/13	Data: 16/09/13	Rubr.: <i>Classe</i> Mód. 20070-5	Fls.:111
------------------------	----------------	--------------------------------------	----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fis. 104 a 106 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 00328 de 27/08/13, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 08/01/2014


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda